

ANEXO IV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	638.804,25
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	14,43
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	258.068,72
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	87.788,18
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	767.988,18
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dív	0,00
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mor	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.517.049,82
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	35.946,06
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.698,72
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.804,35
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.061.023,93
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	54.785,16
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ati	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00

ANEXO IV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
Subtotal	5.444.971,80
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.227.499,60
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	22.597,49
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	80.344,80
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	10.893.664,53
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	4.555.031,95
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.216,85
Subtotal	45.899.355,22
Total das Receitas (A)	51.344.327,02

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00 %	7.701.649,05
C – Valor da Aplicação	19,39 %	9.954.482,77
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	4,39 %	2.252.833,72
Resíduo de Exercício Anterior		Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior		0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior		0,00
G - Diferença (F - E)		0,00

Local/Data/Assinaturas

TAIOBEIRAS, 31 de março de 2022

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 36933147649

EUDINEI MENDES DA SILVA
 CONTADOR
 37.203